



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 20 de novembro de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2019.00000858-83

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

CONTRATADA: FFF Projetos e Assessoria em Construções Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos as built e executivos arquitetônico e complementares, memoriais descritivos, memoriais de cálculo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, visando a reforma da FUMEC Descentralizada Campo Grande em Campinas/SP

MODALIDADE: Convite nº 01/2020.

TERMO DE CONTRATO nº: 19/2020.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

CONTRATANTE:

Nome e Cargo: Solange Villon Kohn Pelicer-Presidente da FUMEC

CPF: 617.124.428-72 **RG:** 5.390.994-X

Data de Nascimento: 10/11/1951

Endereço residencial completo: Rua Siqueira Campos, 83, Vila Itália, Campinas/SP – CEP: 13034-580

E-mail institucional: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@uol.com.br

Telefone (s): (019) 2116-0370

CONTRATADA:

Nome e Cargo: Fellipe Ferrari Fakri – Sócio

CPF: 336.520.048-76 **RG:** 45.506.213-4

Data de Nascimento: 01/08/1988

Endereço residencial completo: Rua Angelo Cisotto, 38 – Loteamento Recanto das Rosas II – Cerquilha/SP – CEP: 18520-000

E-mail institucional: ffengenharia@gmail.com

E-mail pessoal: ffengenharia@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretario(a) Municipal**, em 20/11/2020, às 14:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA, Diretor(a) Executivo**, em 23/11/2020, às 09:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELLIPE FERRARI FAKRI, Usuário Externo**, em 23/11/2020, às 14:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica>



informando o código verificador **3141891** e o código CRC **54F80227**.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

TERMO ADITIVO

Campinas, 20 de novembro de 2020.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 23/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2019.00000858-83

MODALIDADE: Convite nº 01/2020

TERMO DE CONTRATO Nº 019/2020

INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos as built e executivos arquitetônico e complementares, memoriais descritivos, memoriais de cálculo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, visando a reforma da FUMEC Descentralizada Campo Grande em Campinas/SP.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.500.902/0001-04, com sede na Rua Antonio Cesarino, 985, Centro, CEP 13015-291, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente SOLANGE VILLON KOHN PELICER, RG n.º 5.390.994-X, CPF n.º 617.124.428-72, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.480.545/0001-36, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 23/2020**, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Este termo aditivo tem por conteúdo a prorrogação do prazo contratual previsto na cláusula 5ª do Termo de Contrato nº 19/2020 por mais 21 (vinte e um) dias, conforme devidamente demonstrado nos autos do processo administrativo nº 2019.00000858-83, com fundamento no artigo 57, § 1º, incisos I e III da Lei nº 8.666/93 e cláusula 6.1.1 e 6.1.3 do instrumento contratual.

SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por meio deste termo de aditamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretario(a) Municipal**, em 20/11/2020, às 14:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA, Diretor(a) Executivo**, em 23/11/2020, às 09:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELLIPE FERRARI FAKRI, Usuário Externo**, em 23/11/2020, às 14:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3141922** e o código CRC **9430FD9F**.